



# Diário Oficial

## Estado de São Paulo

Cláudio Lembo - Governador

PODER  
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel: 2193-8000

Volume 116 • Número 111 • São Paulo, quarta-feira, 14 de junho de 2006

www.imprensaoficial.com.br

**imprensaoficial**

## Leis

### LEI Nº 12.394, DE 13 DE JUNHO DE 2006

(Projeto de lei nº 13/2006,  
do Deputado Baleia Rossi - PMDB)

*Declara de utilidade pública a entidade que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública o Grande Oriente de São Paulo, com sede na Capital.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Santos, aos 13 de junho de 2006

CLÁUDIO LEMBO

*Eunice Aparecida de Jesus Prudente*

Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania

*Rubens Lara*

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 13 de junho de 2006.

## Decretos

### DECRETO Nº 50.876, DE 13 DE JUNHO DE 2006

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Procuradoria Geral do Estado, visando ao atendimento de Despesas de Capital*

CLÁUDIO LEMBO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 7º da Lei 12.298, de 08 de março de 2006,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais), suplementar ao orçamento da Procuradoria Geral do Estado, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 7º, § 2º, da Lei nº 12.298, de 08 de março de 2006, e de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo II, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 50.589, de 16 de março de 2006, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 13 de junho de 2006

CLÁUDIO LEMBO

*Luiz Tacca Junior*

Secretário da Fazenda

*Fernando Carvalho Braga*

Secretário de Economia e Planejamento

*Rubens Lara*

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 13 de junho de 2006.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
40000 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					
40001 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					
4 4 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES			135.000,00		
TOTAL	1		135.000,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
02.122.4001.5101 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ES			135.000,00		
TOTAL	1	4	135.000,00		
REDUÇÃO					
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
40000 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					
40001 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURIDICA			135.000,00		
TOTAL	1		135.000,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
02.122.4001.5101 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ES			135.000,00		
TOTAL	1	3	135.000,00		

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSASIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	FR	GD
40000 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					
TOTAL	1	4	135.000,00		
REDUÇÃO					
ORGÃO/QUOTAS MENSASIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	FR	GD
40000 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					
TOTAL	1	3	135.000,00		

### DECRETO Nº 50.877, DE 13 DE JUNHO DE 2006

*Declara de utilidade pública a entidade que especifica*

CLÁUDIO LEMBO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Amigos de Bairro do Parque Santo André, Jardim Santa Amélia e Jardim Everest - Samest, inscrita no CNPJ nº 54.152.251/0001-10, com sede no Município de Hortolândia.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 13 de junho de 2006

CLÁUDIO LEMBO

*Eunice Aparecida de Jesus Prudente*

Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania

*Rubens Lara*

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 13 de junho de 2006.

### DECRETO Nº 50.878, DE 13 DE JUNHO DE 2006

*Declara de utilidade pública a entidade que especifica*

CLÁUDIO LEMBO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública o Instituto de Promoção e Acompanhamento "Casa Aberto Novo Amanhecer", inscrito no CNPJ nº 03.203.409/0001-01, com sede no Município de Santa Bárbara D'Oeste.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 13 de junho de 2006

CLÁUDIO LEMBO

*Eunice Aparecida de Jesus Prudente*

Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania

*Rubens Lara*

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 13 de junho de 2006.

### DECRETO Nº 50.879, DE 13 DE JUNHO DE 2006

*Dispõe sobre a doação dos veículos oficiais pertencentes à frota da Secretaria da Saúde e cedidos às Prefeituras Municipais, Entidades Filantrópicas e Unidades Integrantes do SUS/SP*

CLÁUDIO LEMBO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Decreta:**

Artigo 1º - Ficam doados às Prefeituras Municipais, às Unidades Filantrópicas e Unidades Integrantes do Sistema Único de Saúde do Estado de São Paulo - SUS/SP, os veículos cedidos por força do Convênio SUS/SP.

Parágrafo único - A destinação dos veículos a que se refere o "caput", será feita em conformidade com o Anexo que acompanha este decreto.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 13 de junho de 2006

CLÁUDIO LEMBO

*Luiz Roberto Barradas Barata*

Secretário da Saúde

*Rubens Lara*

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 13 de junho de 2006.

### ANEXO a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 50.879, de 13 de junho de 2006

MODELO	ANO	CHASSI	PLACA	MUNICÍPIO
PICK-UP AMBULÂNCIA	2005	9BGXL80G06C105789	DJP-2967	P.M.DE ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA
PICK-UP AMBULÂNCIA	2005	9BGXL80005C244933	CMW-8977	P.M.DE ÁGUAS DE SÃO PEDRO
PICK-UP AMBULÂNCIA	2005	9BGXL80G06C105741	DJP-2945	P.M.DE ALAMBARI
PICK-UP AMBULÂNCIA	2005	9BGXL80005C231266	CMW-8868	P.M.DE ALFREDO MARCONDES
PICK-UP AMBULÂNCIA	2005	9BGXL80G06C105478	DJP-2970	P.M.DE ALTAIR
KOMBI LOTAÇÃO	2005	9BWGB07X55P012239	CMW-1324	P.M.DE ALTINÓPOLIS
PICK-UP AMBULÂNCIA	2005	9BGXL80005C244886	CMW-8931	P.M.DE ALTO ALEGRE
PICK-UP AMBULÂNCIA	2005	9BGXL80005C232044	CMW-8894	P.M.DE ALVARES MACHADO
PICK-UP AMBULÂNCIA	2005	9BGXL80005C229996	CMW-8824	P.M.DE AMÉRICO BRASILIENSE
PICK-UP AMBULÂNCIA	2005	9BGXL80G06C105973	DJP-2938	P.M.DE ANHEMBI
PICK-UP AMBULÂNCIA	2005	9BGXL80005C229254	CMW-8814	P.M.DE ANHUMAS
PICK-UP AMBULÂNCIA	2005	9BGXL80005C244939	CMW-8985	P.M.DE APARECIDA D'OESTE
PICK-UP AMBULÂNCIA	2005	9BGXL80005C244899	CMW-8944	P.M.DE ARAÇATUBA
PICK-UP AMBULÂNCIA	2005	9BGXL80005C244938	CMW-8984	P.M.DE ARAÇATUBA
PICK-UP AMBULÂNCIA	2005	9BGXL80G06C105989	DJP-2932	P.M.DE ARANDÚ
KOMBI LOTAÇÃO	2005	9BWGB07X25P009802	CMW-5677	P.M.DE ARAPEI
KOMBI LOTAÇÃO	2005	9BWGB07X15P009841	CMW-5674	P.M.DE AREIAS
PICK-UP AMBULÂNCIA	2005	9BGXL80005C228863	CMW-8810	P.M.DE ASPASIA
KOMBI LOTAÇÃO	2005	9BWGB07X15P010116	CMW-5675	P.M.DE ASPÁSIA
PICK-UP AMBULÂNCIA	2005	9BGXL80005C229101	CMW-8811	P.M.DE ASSIS
PICK-UP AMBULÂNCIA	2005	9BGXL80005C244902	CMW-8947	P.M.DE ATIBAIA
PICK-UP AMBULÂNCIA	2005	9BGXL80005C230696	CMW-8845	P.M.DE AURIFLAMA
PICK-UP AMBULÂNCIA	2005	9BGXL80005C244883	CMW-8928	P.M.DE AVAÍ
PICK-UP AMBULÂNCIA	2005	9BGXL80G06C105853	DJP-2946	P.M.DE AVARÉ
PICK-UP AMBULÂNCIA	2005	9BGXL80005C244932	CMW-8976	P.M.DE BALBINOS
PICK-UP AMBULÂNCIA	2005	9BGXL80005C229865	CMW-8822	P.M.DE BALSAMO
KOMBI LOTAÇÃO	2005	9BWGB07X85P010081	CMW-5737	P.M.DE BANANAL
PICK-UP AMBULÂNCIA	2005	9BGXL80005C244884	CMW-8929	P.M.DE BARBOSA
PICK-UP AMBULÂNCIA	2005	9BGXL80005C244968	CMW-9690	P.M.DE BARIRI
PICK-UP AMBULÂNCIA	2005	9BGXL80G06C105638	DJP-2949	P.M.DE BARRA DO TURVO
KOMBI LOTAÇÃO	2005	9BWGB07X75P010573	CMW-5732	P.M.DE BILAC
PICK-UP AMBULÂNCIA	2005	9BGXL80005C230679	CMW-8843	P.M.DE BOA ESPERANÇA DO SUL
KOMBI LOTAÇÃO	2005	9BWGB07X75P010086	CMW-5730	P.M.DE BOM JESUS DOS PERDÕES
PICK-UP AMBULÂNCIA	2005	9BGXL80005C229264	CMW-8815	P.M.DE BOREBI
KOMBI LOTAÇÃO	2005	9BWGB07X65P009902	CMW-5725	P.M.DE BRAGANÇA PAULISTA
PICK-UP AMBULÂNCIA	2005	9BGXL80005C244912	CMW-8956	P.M.DE BREJO ALEGRE
KOMBI LOTAÇÃO	2004	9BWGB07X94P006572	CMW-3217	P.M.DE CABRÁLIA PAULISTA
PICK-UP AMBULÂNCIA	2005	9BGXL80005C231937	CMW-8887	P.M.DE CABRÉÚVA
PICK-UP AMBULÂNCIA	2005	9BGXL80005C232204	CMW-8906	P.M.DE CAFELÂNDIA
PICK-UP AMBULÂNCIA	2005	9BGXL80005C232014	CMW-8893	P.M.DE CAIABU
PICK-UP AMBULÂNCIA	2005	9BGXL80005C244894	CMW-8939	P.M.DE CAIUA
PICK-UP AMBULÂNCIA	2005	9BGXL80G06C105558	DJP-2952	P.M.DE CAJATI
KOMBI LOTAÇÃO	2005	9BWGB07X55P010359	CMW-5719	P.M.DE CÂNDIDO MOTA
PICK-UP AMBULÂNCIA	2005	9BGXL80005C231729	CMW-8871	P.M.DE CAPÃO BONITO
KOMBI LOTAÇÃO	2005	9BWGB07X55P012287	CMW-1204	P.M.DE CAPIVARI
KOMBI LOTAÇÃO	2005	9BWGB07X45P009834	CMW-5709	P.M.DE CARDOSO
PICK-UP AMBULÂNCIA	2005	9BGXL80005C244952	CMW-8996	P.M.DE CASTILHO
PICK-UP AMBULÂNCIA	2005	9BGXL80005C231245	CMW-8867	P.M.DE CATANDUVA
KOMBI LOTAÇÃO	2005	9BWGB07X45P009963	CMW-5713	P.M.DE CERQUEIRA CESAR
PICK-UP AMBULÂNCIA	2005	9BGXL80005C244957	CMW-9001	P.M.DE CHAVANTES
PICK-UP AMBULÂNCIA	2005	9BGXL80005C232078	CMW-8917	P.M.DE CONCHAL
PICK-UP AMBULÂNCIA	2005	9BGXL80005C244920	CMW-8965	P.M.DE CORONEL MACEDO
PICK-UP AMBULÂNCIA	2005	9BGXL80005C231013	CMW-8859	P.M.DE COSMORAMA
PICK-UP AMBULÂNCIA	2005	9BGXL80005C244906	CMW-8950	P.M.DE CRISTAIS PAULISTA
PICK-UP AMBULÂNCIA	2005	9BGXL80005C231852	CMW-8880	P.M.DE CRUZALIA
PICK-UP AMBULÂNCIA	2005	9BGXL80G06C105453	DJP-2966	P.M.DE CRUZEIRO
PICK-UP AMBULÂNCIA	2005	9BGXL80005C230952	CMW-8856	P.M.DE DESCALVADO
KOMBI LOTAÇÃO	2005	9BWGB07XX5P010079	CMW-5663	P.M.DE DIRCE REIS
PICK-UP AMBULÂNCIA	2005	9BGXL80005C230983	CMW-8858	P.M.DE DRACENA
PICK-UP AMBULÂNCIA	2005	9BGXL80005C232069	CMW-8896	P.M.DE DUARTINA
PICK-UP AMBULÂNCIA	2005	9BGXL80005C230625	CMW-8840	P.M.DE ECHAPORÃ
PICK-UP AMBULÂNCIA	2005	9BGXL80G06C105798	DJP-2930	P.M.DE EMBAÚBA
PICK-UP AMBULÂNCIA	2005	9BGXL80005C229553	CMW-8818	P.M.DE EMILIANÓPOLIS
KOMBI LOTAÇÃO	2005	9BWGB07X85P012364	CMW-1353	P.M.DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
PICK-UP AMBULÂNCIA	2005	9BGXL80005C244947	CMW-8992	P.M.DE ESTRELA DO NORTE
PICK-UP AMBULÂNCIA	2005	9BGXL80005C231078	CMW-8863	P.M.DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
KOMBI LOTAÇÃO	2005	9BWGB07X95P010025	CMW-9078	P.M.DE FARTURA
PICK-UP AMBULÂNCIA	2005	9BGXL80005C230769	CMW-8852	P.M.DE FERNÃO
KOMBI LOTAÇÃO	2005	9BWGB07XX5P010096	CMW-5664	P.M.DE FLOREAL
PICK-UP AMBULÂNCIA	2005	9BGXL80005C244900	CMW-8945	P.M.DE GABRIEL MONTEIRO
PICK-UP AMBULÂNCIA	2005	9BGXL80005C229270	CMW-8816	P.M.DE GASTÃO VIDIGAL